SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
19 DE JUNHO DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.692

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

LEIS 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

CASA CIVIL - CC 4

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

LICITAÇÕES 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

CONTRATOS 13

CASA CIVIL - CC 13

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 18

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 18

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 19

EDITAIS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.530/2020

Altera o art. 1º, o §1º do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 9.266/2017; e a Ementa e o §1º da Lei nº 6.908/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º V E T A D O.

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º V E T A D O.

Art. 5º Ficam alterados a Ementa e o at. 1º da Lei nº 6.908/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Lei nº 6.908/2005

Institui o dia 10 de junho como o Dia Municipal do Forró.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Forró, a ser comemorado, anualmente, em 10 de junho."

..... (NR)

Art. 6º V E T A D O.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.506 de 18 de junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.506/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.90.39	2.2.29	30.000,00	
	08.244.0016.255900	3.3.90.30	2.2.29	2.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	2.2.29		30.000,00
	08.244.0016.255900	3.3.90.36	2.2.29		2.000,00
	SUB-TOTAL			**32.000,00**	**32.000,00**
	TOTAL GERAL			**32.000,00**	**32.000,00**

DECRETO Nº 32.507 de 18 de junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.507/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.250001	3.1.90.95	0.1.00	7.851,00	
	04.122.0016.250001	3.1.90.11	0.1.00		7.851,00
	SUB-TOTAL			**7.851,00**	**7.851,00**
340002-SEMUR	14.122.0016.250107	3.3.90.39	0.1.00	15.000,00	
	14.122.0016.250107	3.3.90.37	0.1.00		15.000,00
	SUB-TOTAL			**15.000,00**	**15.000,00**
	TOTAL GERAL			**22.851,00**	**22.851,00**

DECRETO Nº 32.508 de 18 de junho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.474.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 494/2020- CASA CIVIL.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.508/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.126.0016.250425	3.3.90.40	2.1.00	1.474.000,00	
SUB-TOTAL				**1.474.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.474.000,00**	

DECRETO Nº 32.509 de 18 de junho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.509/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.126.0016.250426	3.3.90.40	0.1.00	49.900,00	
	14.122.0016.250107	3.3.90.37	0.1.00		22.000,00
	14.122.0016.250107	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	14.126.0016.250426	4.4.90.52	0.1.00		17.900,00
	SUB-TOTAL			**49.900,00**	**49.900,00**
450002-SEMOP	15.126.0016.250416	3.3.90.40	0.1.00	59.700,00	
	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00		59.700,00
	SUB-TOTAL			**59.700,00**	**59.700,00**
	TOTAL GERAL			**109.600,00**	**109.600,00**

DECRETO Nº 32.510 de 18 de junho de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.319.120,00 (Hum milhão, trezentos e dezenove mil, cento e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 32.510/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.105000	4.4.90.52	2.1.90	1.319.120,00	
	10.122.0002.263000	4.4.90.52	2.1.90		980.000,00
	10.122.0016.250106	4.4.90.52	2.1.90		339.120,00
SUB-TOTAL				**1.319.120,00**	**1.319.120,00**
TOTAL GERAL				**1.319.120,00**	**1.319.120,00**

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 003 / 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeado, desde 01/06/2020, **VALMIR SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 18 de junho de 2020.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.145-8
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	10.646/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 1.755.447,46 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.447-3
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	10.708/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 925.693,86 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**LEONARDO GUIMARAES COSTA**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	61.346-0
CPF DO CONTRIBUINTE	930.156.315-00
PROCESSO Nº.	10.670/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS.MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 926.032,26, EM ACOLHIMENTO AO PARECERTÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**S QUAYD COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	329.545/001-31
CNPJ	11.586.282/0001-77
PROCESSO N.	17061/2020
T. I.	955.2020
FASE DE JULGAMENTO	Primeira Instância - SEJUL
JULGADOR (A):	Livia Maria Marques Sampaio
E M E N T A	Simples Nacional. Termo de Indeferimento. Impugnação improcedente. Fundamentação legal: Port. 044/2013, § 6º do art. 16, art.17 inc. V e/ou XVI, da Lei 123/2006, e o parágrafo único do art. 14 e art.15, inc. XV e XXVI da Resolução CGSN nº 94/2011 e IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	**C & C SERVIÇOS DE FUTEBOL SOCIETY LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
CGA	264.584/001-45
CNPJ	07.209.198/0001-67
PROCESSO N.	17059/2020
T. I.	486.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.446-5
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	10.840/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 925.693,86 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	157.408-6
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	10.912/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 1.484.075,69 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.
MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	14.679-0
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	11.091/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES, LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE VENAL DE R$ 987.299,63 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	516.362-5
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	11.092/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES, LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE VENAL DE R$ 661.155,74 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR**
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.466-0
CPF/CNPJ	227.485.395-91
PROCESSO N.	11.098/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES, LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE VENAL DE R$ 1.104.909,00 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**VALMIR ANDRADE DOS SANTOS**
R E P R E S E N T A N T E LEGAL	O MESMO
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA	337.560-9
CPF DO CONTRIBUINTE	776.517.588-20
PROCESSO Nº.	8.306/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 442.612,32,EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA**
REQUERENTE	ANDRE MAURICIO DE AGUIAR SAMPAIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9398)
CNPJ DA CONTRIBUINTE	11.421-9
PROCESSO Nº.	09.497.352/0001-79
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	13.396/2016
FASE DE JULGAMENTO	IPTU/TRSD 2016
JULGADOR	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL IGUAL A R$2.048.349,60, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, EM ESPECIAL, NO QUE SE REPORTA AO VALOR VENAL DESTACADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA SEFAZ/PMS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**BANCO DAYCOVAL S/A**
REQUERENTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	TARCISIO MESQUITA TEIXEIRA
CPF DO CONTRIBUINTE	231.671-4
PROCESSO Nº.	62.232.889/0001-90
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	8.075/2017
FASE DE JULGAMENTO	IPTU/TRSD 2017
JULGADOR (A):	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2017 - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MOTIVO : JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO O FAV DE 0,6200 PARA ESTE PROCESSO DE 2017, CONCEDIDO ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 - PROC. 14.866/2015 - E 2016 - PROC. 13.083/2016. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 1.327.349,59, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2017 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.061-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.899/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R$ 38.411,69, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 17, 18 E 19 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.065-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.900/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019,ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL AR$ 25.346,17, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20, 21 E 22 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.066-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.901/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R$ 15.058,12, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20, 21 E 22 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.411-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	4.902/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R$, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20, 21 E 22 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N°. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.391-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº.	5704/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 13.650,92 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664372-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.555.890/0001-02
PROCESSO Nº.	6945/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 115.364,33EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ELW LAGAMAR BA ENERGIA EÓLICA S/A**
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	199073-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.909.060/0001-97
PROCESSO Nº.	6938/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 158.022,32 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**HOTEL PIRAMIDE LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	68.098-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	03.461.447/0001-56
PROCESSO Nº.	7.757/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R$ 604.292,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECORRENTE. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**EDUARDO AUGUSTO VIANA BARRETO**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	424686-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	372.028.555-34
PROCESSO Nº.	8093/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTENDO-SE O VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, DE R$ 442.541,25 EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO E SIMULAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65, 66, 68, 69 E 302, INCISO V, 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**MP TREINAMENTOS LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	739951-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	20.556.896/0001-05
PROCESSO Nº.	13874/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 436.510,28 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SERGIO LOURENÇO COSTA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478.818-4
CPF DO CONTRIBUINTE	481.626.475-20
PROCESSO Nº.	8.348/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE- O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS.MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 1.053.173,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº S . 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS EALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**JOSE ROBERTO ALVES DE ALMEIDA**
REQUERENTE E REPRESENTANTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	605.049-2
CPF DO CONTRIBUINTE	670.818.275-00
PROCESSO Nº.	10.364/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MOTIVO : O VALOR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO SEMAP ENCONTRA-SE DENTRO DO INTERVALO DE CONFIANÇA E DE ADMISSIBILIDADE, QUAL SEJA (-15% A +15%) COM RELAÇÃO AO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 1.005.497,94, LEVANDO EM CONTA O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/ SEFAZ, BEM COMO CONSIDERANDO O RESULTADO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2016 (PROC. 11.745/2016), 2017 (PROC. 7.204/2017) E 2018 (PROC. 3.963/2018), ORA JULGADOS IMPROCEDENTES, RESULTADO ESTE REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 176/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SMS nº 6414/2020,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora LARA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 3094707, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 25/03/2019, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 177/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SMS nº 6594/2020,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor JOSÉ MILTON BARROS NETO, matrícula 3125392, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 25/03/2019, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 178/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SEMGE nº 2823/2020,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ALEXANDRO RAUL DE JESUS RODRIGUES, matrícula 3094214, lotado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 18/09/2019, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº179/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004,

RESOLVE:

Designar os servidores Nailton Nunes França, mat. 3091182, Luciano Brayner de Cerqueira, mat. 3129317, Luciano de Araújo Lima Souza, mat. 3138880, Amauri Guimarães Pires, mat. 3134262, Patricia Alves Argolo, mat. 3093792 e Marly Pinto de Abreu, mat. 3140757, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Permanente de Licitação, e designar como membros suplentes os servidores César Augusto Tourinho Brandão, mat. 3127360 e Ingrid de Assis Santos, mat. 3124032, ficando revogada a Portaria nº304/2019, publicada no DOM nº 7.405 de 11 de julho de 2019, e nos impedimentos legais será substituído por Patricia Alves Argolo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretári**O**

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
9178/2020	SMS	MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS	20
9010/2020	SMS	JOSELINDALVA TEIXEIRA DE S.FREITAS	20
7997/2020	SMS	AIALE SANTOS NEGREIROS	20
7647/2020	SMS	JAMYLE DE CASSIA DA SILVA	20
6489/2020	SMS	JESSICA DOS SANTOS SOUSA	20
2906/2020	SMS	FABIANA DE MELO SANTANA DA SILVA	20
25672/2019	SMS	ANA CLAUDIA SANTANA NASCIMENTO	20
24841/2019	SMS	LUCIANO SEPULVEDA OLIVEIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 10/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:
Designar o servidor GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 3087155, Cargo em Comissão de

Assessor de Secretário II, grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, grau 57, em substituição ao titular ANTONIO NOELIO LIBANIO, matrícula nº 3151941, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/05/2020 a 31/05/2020.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 18 de junho de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

PORTARIA N.º 011/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE
:
Art. 1º Designar a servidora Andrea França Rocha Monção, matricula 3061385 (cargo efetivo), para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora Simone Miranda da Silva Barros, matricula 3058956 (cargo efetivo), dos Termos de Fomento a serem celebrados com as Instituições abaixo:

PR 176/2020 Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção á Criança e ao Adolescente - Projeto Arteducação - Saberes das Ruas
PR 182/2020 Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção á Criança e ao Adolescente - Projeto Moda e Arteducação: Tecendo Sonhos

Art. 2º São atribuições do gestor:
I acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da parceria;
II informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III emitir parecer técnico de análise da prestação de contas final e relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, parcial e anual, de que tratam os arts. 68, 78, 82 e 85 do Decreto 29.129/2017, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV notificar a organização da sociedade civil, na hipótese de o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto;
V realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.
VI indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 18 de junho de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, convoca as entidades da Sociedade Civil Organizada para a Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais do CMDCA, biênio 2020/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, do Art. 3º, inciso II da Lei nº 5.204/96 e das Resoluções 105/05, 106/06 e 116/06 do CONANDA, que ocorrerá sob fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais do CMDCA será realizada no dia 15 de julho de 2020, de forma remota pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de plataforma virtual, tendo seu início às 09h e término às 13h, salvo motivo de força maior, comunicado pela Comissão do Processo Eleitoral.
Parágrafo único - Serão eleitos 7 (sete) Entidades Não Governamentais para o biênio de 2020/2022.

Art. 2º. A Comissão do Processo Eleitoral, responsável pela organização e realização da Assembleia de Eleição dos Membros Não Governamentais do CMDCA, em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária de n.º 335 de 17/06/2020, compor-se-á de:

Vera L. Guimarães (Lar Pérolas de Cristo) - Presidente - Membro Titular
Leila Santos de Santana (Lar da Criança) - Membro Titular
Manuela Rocha de Santana - CMDCA - Apoio Técnico
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA - Apoio Jurídico.
Parágrafo único - A participação na Comissão do Processo Eleitoral impede a Instituição de concorrer como candidata, todavia, poderá participar como votante no pleito.

DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 3º. Poderão participar do processo eleitoral na condição de Candidata e/ou Votante, a Organização da Sociedade Civil com atuação comprovada de pelo menos dois anos, no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, em efetivo funcionamento em Salvador e registro no CMDCA dentro do prazo de validade até a presente data.

Art. 4º. A entidade deve formalizar o seu pedido e enviar os documentos através do e-mail cmdcasalvador@gmail.com do dia 19/06/2020 até às 14h do dia 03/07/2020.
Parágrafo único - Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período determinado.

Art. 5º. O e-mail enviado pela entidade, após recebido pelo CMDCA, terá resposta automática constando data e horário.
Parágrafo único - A resposta do CMDCA não garante a habilitação da Entidade, a mesma só será efetivada após análise da Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 6º. Somente poderão votar e ser votadas no processo eleitoral as organizações que fizerem a inscrição prévia no período previsto neste, não sendo permitida a inclusão de novos candidatos ou votantes após este período.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º. A entidade interessada em participar do certame deverá encaminhar para o e-mail do CMDCA os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição com indicação se Candidata ou Votante, constando a designação de 1 (um) Delegado titular e respectivo suplente (Anexo I);
b) Documento oficial com foto do Delegado Titular e Suplente;
c) Ata de Eleição e posse da Diretoria atual registrada em Cartório;
d) Relatório de Atividades do ano de 2019;
e) Plano de Trabalho do ano em curso 2020.
§ 1º É de inteira responsabilidade da Entidade, a entrega de todos os documentos listados assim como o correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição.
§ 2º Na análise da comissão eleitoral não serão admitidas inscrições com pendências na apresentação dos documentos relacionados nesse artigo, de modo que a ausência de qualquer documento ensejará na inabilitação da organização.
§ 3º A documentação recebida será encaminhada para o Ministério Público, que terá vista das habilitações das entidades após o encaminhamento da inscrição para o CMDCA, para análise e fiscalização.
§ 4º Não serão aceitas alterações do Delegado Titular ou Suplente no dia da eleição ou fora do prazo de inscrição, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.
§ 5º A constatação de fraude nos documentos apresentados, a qualquer tempo, motivará a impugnação das entidades.
Parágrafo único - É vedada a juntada de documentos novos na fase recursal.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 8º. Serão impedidas de concorrer ao pleito:

I - Conselhos de políticas públicas;
II - Entidades que tenham algum tipo de impedimento legal;
III - Entidades que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, nos dois últimos biênios.
Parágrafo único - Entidades diversas que possuam os mesmos diretores na composição estatutária só terão direito a um voto ou a uma candidatura.

Art. 9º. Não poderão ser nomeados Conselheiros de Direitos:

I - Representantes de órgão de outras esferas governamentais;
II - Conselheiros Tutelares no exercício da função.
III Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil.
Parágrafo Único - Não deverão compor, como Conselheiro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste artigo, a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação na área da criança e do adolescente ou em exercício na comarca no foro regional, Distrital e Federal.

HABILITAÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 10º. A habilitação das Entidades Candidatas e Votantes ao Processo Eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral de acordo com os requisitos previstos neste edital e dentro do seguinte cronograma:

a) Inscrições: de 19/06/2020 à 03/07/2020 até às 14h;
b) Análise pela Comissão Eleitoral e divulgação das organizações habilitadas e inabilitadas: até o dia 07 de julho de 2020;
c) Prazo para impugnação das entidades por qualquer cidadão ou instituição via e-mail com relatório circunstanciado e documentos comprobatórios: até 2 dias após a divulgação da lista;
d) Publicação das impugnações: até 09 de julho de 2020;
e) Prazo para apresentação dos recursos pelos inabilitados e das defesas dos impugnados: até dois dias após a publicação das impugnações, sendo que no último dia até às 14h;
f) Assembleia Extraordinária virtual para apresentação das impugnações e inabilitações ao Colegiado: dia 13 de julho de 2020;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

g) Publicação da relação final após a decisão da Assembleia: 13 de julho de 2020;
h) Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais do CMDCA: 15/07/2020;
i) Período de transição: 16 a 24/07/2020;
j) Posse do novo Colegiado do CMDCA: 27/07/2020.

Parágrafo único - Poderão acontecer lives, previamente agendadas, em redes sociais do CMDCA, com a finalidade de apresentar entidades candidatas, em tempos iguais, a fim de garantir a equidade de todas concorrentes.

Art. 11º. Considerar-se-ão válidas as publicações constantes no site do CMDCA e/ou Diário Oficial do Município.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12º. A Eleição dos sete representantes da sociedade civil para compor o CMDCA para o biênio 2020/2022, será realizada por meio eletrônico, via rede de computadores, através de aplicativo de conferência de plataforma livre ou em parceria com a COGEL, disponibilizado em data oportuna pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ e divulgado pelo CMDCA.

I - A votação deverá ser realizada através de voto aberto;
II - O CMDCA deverá fornecer listagem das Entidades concorrentes e votantes.

Art. 13º Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais é o órgão máximo de deliberação sobre a escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA.

Art. 14º. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Comissão do Processo Eleitoral, às 09h, inicia-se o processo de escolha da Mesa Diretora, que irá coordenar os trabalhos desde a sua instalação, até a proclamação dos representantes eleitos, além de receber propostas e encaminhá-las à apreciação do plenário, dentre outras atribuições similares.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Assembleia não poderá ter candidatos ao pleito e será composta por Presidente, Secretário e Relator, eleitos por maioria simples do Plenário.

Art. 15º. Participarão da Assembleia com direito a voto e voz, as Entidades não Governamentais presentes, através da conferência virtual, habilitadas previamente como Candidatas ou Votantes.

Parágrafo Único - As demais Entidades registradas no CMDCA poderão participar como observadores, sem direito a voz e voto.

Art. 16º. A Assembleia terá a seguinte programação:

I - Leitura do Edital;
II - Eleição;
III - Proclamação dos resultados das Entidades eleitas;
IV - Encerramento.

Art. 17º. A Eleição terá o seguinte procedimento:

I - Instalação da Mesa Diretora;
II - Leitura da relação de entidades candidatas;
III - Coleta de votos;
IV - Apuração dos votos;
V - Apresentação das Entidades eleitas o os respectivos números de votos.

DA VOTAÇÃO

Art. 18º. No dia do pleito, 15 de julho de 2020, o (a) Presidente da Mesa Diretora, o Secretário e o Relator, verificarão se o aplicativo de conferência de plataforma livre ou em parceria com a COGEL estão em perfeito funcionamento.

Parágrafo Único - Suprimida as deficiências, o (a) Presidente determinará o início dos trabalhos.

Art. 19º. A votação começará às 09h com término às 13h, salvo impedimento, se a Assembleia se pronunciar.

§ 1º O (A) Delegado (a) que não apresentar documentos de identificação oficial com foto, através da conferência, não poderá votar.

Art. 20º. Cada Delegado poderá votar em até 07 (sete) Entidades.

Art. 21º. Terminada a votação e declarado o seu encerramento, o (a) Presidente adotará as seguintes providências:

I - Encerrará, com sua assinatura, termo em que foram contabilizados os votos.
II - Determinará o início da apuração.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 22º. Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral divulgará o nome das 07 Entidades Não Governamentais eleitas.

Art. 23º. As 7 (sete) Entidades eleitas para o biênio 2020/2022, continuarão em conferência exclusiva, para elegerem o Vice-Presidente do CMDCA, salvo se o governo declinar de forma expressa, em assumir a presidência.

Art. 24º. Após o término da Assembleia será proclamado o Colegiado Não Governamental e o novo Vice-Presidente do CMDCA, com a publicação no site do CMDCA e/ou Diário Oficial do Município.

DA POSSE

Art. 25º. A posse dos Conselheiros de Direitos para o biênio 2020/2022 dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no dia 27 de julho de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. Os procedimentos minuciosos sobre a votação será divulgado antes da data da eleição, assim com encaminhada via e-mail para os Candidatos e Votantes, após a definição da plataforma ou aplicativo a ser usado, pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Salvador - BA, 17 de junho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CMDCA PARA O BIÊNIO 2020/2022.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA **VOTANTE**

A Organização _____
_____, inscrita no CNPJ nº_____,
Através do seu representante legal_____CPF nº_____
_____, requer sua habilitação no Processo Eleitoral das Entidades Membros não Governamentais do CMDCA 2020/2022, indicando:
Delegado Titular:_____
RG nº:_____ CPF nº:_____
Delegado Suplente:_____
RG nº:_____ CPF nº:_____
Salvador/BA_____de _____ de 2020.

_____
Representante Legal

PORTARIA 006/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1. Afastar, por motivo de Licença Médica, por tempo indeterminado, a senhora **Genivalda Lopes Nunes**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar X - FEDERAÇÃO, a partir de 17/06/2020 e, em substituição, convocar a suplente **Bruna Vitória de Oliveira Araújo Santos.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 18 de junho de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 185/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando a Nota Técnica SEFAZ/CAP nº 15/2020, oficializada mediante OF GAB SEFAZ nº 78/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Logradouro Público denominado "Acesso à SEPLAM" Cod.Log nº 13271, oficializado pela Lei Municipal nº 5.618/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de junho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601058	44109/19	MARCO ANTONIO DIAS BRITO	071.835.345-53	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 16/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603441	10168/20	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	05.254.957/0030-12	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601616	57813/18	CONDOMINIO VILLA SAN MARINO	02.258.765/0001-51	VIVIANE MIRANDA	R$10.723,56
603188	44466/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603192	44464/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603189	44459/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603193	44458/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603187	44345/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603191	44299/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603190	44290/19	TIM S/A	02.421.421/0009-79	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601772	4483/20	MARCELO BRANDAO REBOUCAS	358.483.675-15	VIVIANE MIRANDA	R$5.897,96
603607	52456/19	POSTO DE GASOLINA FENICI LTDA	00.138.957/0001-07	VIVIANE MIRANDA	R$5.361,78
323416	56869/19	REINO DO CARRO CENTROI AUTOMOTIVO LTDA	29.909.449/0001-59	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603640	54065/19	FRANK & TONNY LTDA	40.484.800/0001-40	VIVIANE MIRANDA	R$5.361,78
603073	35119/19	CONDOMINIO MANSAO YACHT VIEW	09.135.131/0001-50	VIVIANE MIRANDA	R$5.361,78

Salvador, 18 de JUNHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602527	12693/19	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	62.984.091/0001-02	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/06/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
604543	34577/19	JOSE CBARAL DOS SANTOS	056.865.395-53	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 18 de JUNHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606473	30010/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 18 DE JUNHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/06/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603256	42356/19	ODS ONDINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.317.031/0001-12	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 18 de JUNHO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 7.691 de 18 de junho de 2020, pág. 7, referente à Portaria Nº 119/2020.

Onde se lê: "ZILTON KRUGER".

Leia-se: "ZILTON KRUGER NETTO".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de Junho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
996/2020	EDVALDO GONÇALVES DOS REIS	7º

Salvador, 18 de junho de 2020.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 25.441/2019
Empresa: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA -EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa visando a locação de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado de janela, incluindo manutenção preventiva e corretiva a serem instalados no 6º e 7º pavimentos do Edifício Oxumaré, pelo período de 04 (quatro) meses.
Valor Total: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação:18/06/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 145/2020 - PROC: 243/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para prestação de serviço de descontaminação microbiológica e desinfecção através de produtos sanitizantes, com, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/07/2020; abertura no dia 07/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de junho de 2020.

LUCINANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2020

PROCESSO Nº: 9802/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST.DE PROD. MÉD. E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
OBJETO: Aquisição de 2000 frasco/ampolas do medicamento: Suxametônio 500mg, cloreto, pó injetável, frasco ampola 500mg, para atender demanda na Rede Municipal de Saúde/ SMS, no combate a pandemia para o CORONAVÍRUS, conforme CI ASS.FARMACÊUTICA Nº 229/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 18/06/2020

Salvador, 18 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.683 de 10 de junho de 2020, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2020
Processo nº 22.995/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	31.495,00
	05	13.787,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	02	113.850,00
DROGAFONTE LTDA	03	96.390,00
M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	06	11.610,00
TOTAL		**267.132,00**

O lote 04 foi fracassado
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2020
Processo nº 22.995/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	31.485,00
	05	13.750,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	02	113.850,00
DROGAFONTE LTDA	03	96.390,00
M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	06	11.610,00
TOTAL		267.085,00

O lote 04 foi fracassado
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.

Salvador, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 29/2020
PROCESSO: 76/2020
EMPRESA: AAJE - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA ESTRATÉGICA
CNPJ: 42.171.389/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de consultoria técnica especializada em apoio para adequação dos procedimentos e atos administrativos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 58/2020

VALOR TOTAL: R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 05 de junho de 2020

Salvador, 18 de junho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 461/2020-Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de empresa para construção modular de container de estações de reciclagem em diversas localidades de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Vencedor: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A, com valor K de 0,98, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 563.267,92 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 18/06/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RDC Nº 03/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 31.524/2019, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente ao RDC-PRESENCIAL Nº 003/2019 - Processo nº: 1416/2019 - Objeto: contratação de pessoa jurídica isolada ou em consorcio para Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO OAS/FUTIRE (formado pelas empresas: (OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A e FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA)

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, alterando a nota do item A2 (Fluxograma de Atividades) de 70% para 100%, totalizando 3,0 pontos para o referido item e mantendo a decisão proferida anteriormente para os demais itens. A Nota Final do Consórcio Recorrente passa assim para 97,29, alterando sua classificação para segundo lugar, tudo conforme consta no processo nº 1416/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, sito Rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-000 Telefone: (71) 3202-9200

Salvador, 18 de junho de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RDC Nº 03/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 31.524/2019, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente ao RDC-PRESENCIAL Nº 003/2019 - Processo nº: 1416/2019 - Objeto: contratação de pessoa jurídica isolada ou em consorcio para Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO PITUBA (formado pelas empresas SOEBE COSNTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ETAMA LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão proferida anteriormente, tudo conforme consta no processo nº 1416/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, sito Rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-000 Telefone: (71) 3202-9200

Salvador, 18 de junho de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2019

Processo nº: 111/2020.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 002/2019.
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30.
Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
CNPJ: 43.942.358/0001-46.
Objeto: Acrescer ao objeto do contrato nº 002/2019 e a seu Termo de Referência, sem prejuízo do que lá já consta, a análise, verificação e crítica ao Projeto Básico apresentado pela Concessionária BATTRE, referente à possibilidade de exploração e prorrogação da Concessão do Aterro Metropolitano Centro - AMC, pelo prazo de mais 20 anos, denominado como produto 6, nos termos da proposta apresentada pela contratada, que passa a integrar o presente Aditivo. A inclusão do produto 6 implicará no acréscimo de R$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais) correspondendo a 23,2% (vinte e três por cento) do valor total do contrato.

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo § 1º da Lei nº 8.666/1993.
Assinatura: 10 de junho de 2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20200007324
Processo: 3542/2020
Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI.
CNPJ nº.12.396.993/0001-41.
Objeto: Corretivo líquido (100 unidades), pincel para quadro cor azul (40 unidades), pincel para quadro cor preta (40 unidades) e pincel para quadro cor vermelha (40 unidades).
Valor total: R$ 257,40(duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 18/06/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 468/2020

PROCESSO Nº 2101/2020.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	67.300,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	43.800,00
SMS	249400	3.3.90.39	0.2.14	6.000,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50	159.340,00

Salvador, 17 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 2101/2020
CONTRATO: nº 136/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 3.317.280,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SMS	249400	3.3.90.39	0.2.14
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50

Salvador,17 de junho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2020
PROCESSO: 118/2020
OBJETO: Registro de Preços de Colchão de espuma
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 224/2020
CONTRATADO: VICTORIA COLCHÕES EIRELI
CNPJ: 08.848.339/0001-54
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMS
SUCOP
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉIA BRUNORO CYPRESTES
VICTORIA COLCHÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001379	COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO D-28 1880 X 780 X 120MM	UN	113,00
2	200001381	COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO D-33 1880 X 880 X 120MM	UN	126,45

Salvador, 18 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2020
PROCESSO: 118/2020
OBJETO: Registro de Preços de Colchão de espuma
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 225/2020
CONTRATADO: VICTORIA COLCHÕES EIRELI
CNPJ: 08.848.339/0001-54
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMS
SUCOP
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉIA BRUNORO CYPRESTES
VICTORIA COLCHÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001379	COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO D-28 1880 X 780 X 120MM	UN	113,00
2	200001381	COLCHAO ESPUMA SOLTEIRO D-33 1880 X 880 X 120MM	UN	126,45

Salvador, 18 de junho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Casa de Farinha S.A
CNPJ: 07.694.626/0001-94
PROCESSO Nº: 4965/2016
OBJETO: prorrogar o contrato 012/2017 por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico- sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos

da rede municipal de ensino.
VALOR: 19.609.454,00 (dezenove milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:12.361.001.243400;12.365.001.261900; 12.365.001.262000; **Natureza Da Despesa:**33.90.39;33.90.30; **Fonte de Recursos**: 0.1.00; 0.1.91;0.2.26
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RODRIGO FABRÍCIO DE ARRUDA
Casa de Farinha S.A

JOAQUIM JOSÉ BEZERRA NETO
Exitus Reestruturação E Recuperação Judicial Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS
PROCESSO: 9551/2019
AFM Nº: 7071/2020 - R$ 190.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 18 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 1410/2019
AFM Nº: 7138/2020 - R$ 558,25 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7137/2020 - R$ 1.015,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

AFM Nº: 7139/2020 - R$ 456,75 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7136/2020 - R$ 1.015,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL ELETRICO
PROCESSO: 4837/2019
AFM Nº: 7155/2020 - R$ 1.170,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 8157/2019
AFM Nº: 7157/2020 - R$ 14.970,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7146/2020 - R$ 2.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ: 17.878.280/0001-38

PROCESSO: 2324/2019
AFM Nº: 7156/2020 - R$ 450,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7145/2020 - R$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.617.419/0001-83

PROCESSO: 2324/2019
AFM Nº: 7144/2020 - R$ 29.816,87 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7154/2020 - R$ 13.107,86 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.049.533/0001-63

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 4612/2019
AFM Nº: 7170/2020 - R$ 5.198,70 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7151/2020 - R$ 12.689,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: BRITTO COMERCIO E LIVRARIA EIRELI
CNPJ: 22.949.532/0001-02

PROCESSO: 1748/2019
AFM Nº: 7168/2020 - R$ 469,65 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7149/2020 - R$ 1.408,95 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.214.053/0001-29

PROCESSO: 1745/2019
AFM Nº: 7150/2020 - R$ 5.598,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7169/2020 - R$ 736,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.005.844/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 18 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 6632/2019
AFM Nº: 7163/2020 - R$ 34.854,32 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
AFM Nº: 7148/2020 - R$ 82.667,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

PROCESSO: 4350/2019
AFM Nº: 7161/2020 - R$ 5.942,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.073.771/0001-25

PROCESSO: 1642/2019
AFM Nº: 7160/2020 - R$ 630,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: VITORIA CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 08.176.376./0001-63

PROCESSO: 6633/2019
AFM Nº: 7162/2020 - R$ 6.832,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.328.413/0001-98

PROCESSO: 1591/2019
AFM Nº: 7147/2020 - R$ 255,90 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.539.006/0001-01

PROCESSO: 5398/2020
AFM Nº: 7159/2020 - R$ 1.614,40 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

PROCESSO: 6632/2019
AFM Nº: 7164/2020 - R$ 13.620,84 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.784.976/0001-04

OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 1591/2019
AFM Nº: 7158/2020 - R$ 3.618,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.073.771/0001-25

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
PROCESSO: 6445/2019
AFM Nº: 7140/2020 - R$ 1.085,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ: 20.050.544/0001-75

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 325/2018
AFM Nº: 7255/2020 - R$ 490.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020
CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.184.220/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 18 de junho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 035/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 035/2018, celebrado em 18/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4617/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **25/06/2020 até 24/06/2021**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte aquaviários para travessia marítima à Ilha de Bom Jesus dos Passos das equipes da Secretaria Municipal da Saúde, permanecendo o valor mensal estimado de **R$ R$ 15.274,22 (quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** e global estimado de **R$ 183.290,64 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 194/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 194/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde MBIT Serviços Médicos Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8969/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/06/2020 até 27/09/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007380
LICITAÇÃO Nº: 312/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8511/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
VALOR TOTAL: R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 16/06/2020
PROCESSO Nº 1785/2020

Salvador, 18 de junho de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020.

PROCESSO: SPMJ nº 492/2020.
CONTRATANTE: Município de Salvador através da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.
CNPJ: 13.927.801/0031-64
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 03 / 2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliário de escritório para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
LEI FEDERAL: nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea b.
LEI MUNICIPAL: nº 9.517/2020, art.8.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 18 de junho de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2020

CONTRATO Nº 02/2017 ARTE NA TV ANO II

Processo nº: 299/2020

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Giro Produções Culturais LTDA

CNPJ: 21988610/0001-15

Objeto: prorrogação por mais 5 meses (cinco meses) a contar de 20 de junho de 2020.

Data de Assinatura: 18/06/2020

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG
GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº001/2020 do Contrato nº402-D/2018, publicado no DOM n.º 7.691, de 18 de junho de 2020.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO- I- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R$10.548,00(dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais) ou seja, 30% correspondente ao valor do contrato; II-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) R$ 24.612,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

LEIA-SE: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO-** I- A Prorrogação do prazo constante na Clausula Décima- Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) a contar da data de 18 de junho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016; II- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R$10.548,00(dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais) ou seja, 30% correspondente ao valor do contrato; III-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) R$ 24.612,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

Salvador, 18 de junho de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 022/2020.

Processo: Nº 7272/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação provisória para atender a obra para atender a relocação/deslocamento de postes na Avenida José Joaquim Seabra - Baixa dos Sapateiros, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101200071 de 29 de novembro de 2019, e projeto elétrico B-0878078 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 152.490,09 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 023/2020.

Processo: Nº 295/2020.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede para ligação provisória para atender a obra para atender a extensão de rede para ligação provisória da Festa da Boa Viagem 2020, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101522512 de 19 de dezembro de 2019, e projeto elétrico X-0958336 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 17.323,16 (dezessete mil trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 024/2020.

Processo: Nº 5410/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a extensão de rede de ligação provisória, para atender a relocação/deslocamento de poste na Travessa 13 de Maio - São Cristóvão, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101359522 e projeto elétrico nº X-0930807.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 20.191,60 (vinte mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 025/2020.

Processo: Nº 6150/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Retirada de poste na região de Coutos, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101488513 de 08 de outubro de 2019 e projeto elétrico nº X-0947671.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 14.532,72 (quatorze mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 026/2020.

Processo: Nº 6151/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a ligação elétrica do Parque Aquático de Salvador, região Pituba, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101265930 de 9 de Outubro de 2019 e projeto elétrico nº X-0902901.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 13.619,99 (treze mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 027/2020.

Processo: Nº 7091/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Iluminação Pública para atender obra de relocação dos postes e redes de distribuição média e baixa tensão na área de interferência das obras de requalificação da Av. Oceânica, em Ondina, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101 484906 de 21 de Novembro de 2019 e projeto elétrico nº X-0954015.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 89.350,97 (oitenta e nove mil e trezentos e cinqüenta reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 028/2020.

Processo: Nº 7172/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Iluminação Pública, para atender a obra de extensão da rede para ligação provisória na Conceição da Praia - Comércio, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101473244 de 28 de Novembro de 2019 e projeto elétrico nº X-0954954.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 18.050,94 (dezoito mil e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 029/2020.

Processo: Nº 7093/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Iluminação Pública, para atender a obra relocação/deslocamento de postes na Rua Cais do Ouro-Comércio, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101447573 de 28 de Novembro de 2019 e projeto elétrico nº X-0945144.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 37.026,75 (trinta e sete mil e vinte seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 239200. Elemento Despesa nº 3.3.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 034/2020.

Processo: Nº 804/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para para atender a obra para relocação/rebaixamento das redes de distribuição de média e baixa tensão na calçada denominada Caminho da Fé, na Avenida Dendezeiros, ao lado das Obras Sociais Irmã Dulce, trecho entre o Largo de Roma e a Baixa do Bonfim de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta da Nota nº 9101119167, 9101144754 e 91011153704 de 16 de janeiro de 2020 e projeto elétrico nº X-0872654, 0872655 e 0872656.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 1.902.492,27 (um milhão e novecentos e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 107400. Elemento Despesa nº 33.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: Nº 035/2020.

Processo: Nº 7673/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CNPJ: 13.927.801/0010-30.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94.

Objeto: Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a ligação provisória do Festival da Virada, localizado na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio, em conformidade com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101523518, de 04 de dezembro de 2019 e projeto elétrico nº X-0955703.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R$ 312.189,58 (trezentos e doze mil e cento e oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 107400. Elemento Despesa nº 33.90.39; Fonte Tesouro nº 017.

Base Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Data de assinatura: 18 de Junho de 2020.

Foro: Comarca de Salvador.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº 2020007356, publicada no DOM nº 7.690, página 27, do dia 17 de junho de 2020.

Onde se lê:
OBJETO: ÁGUA MINERAL

Leia-se:
OBJETO: GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20L PARA ÁGUA MINERAL

Salvador, 18 de junho de 2020.

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020007393
PROCESSO Nº.234/2020
EMPRESA ATAKADÃO ATAKAREJO
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Litros álcool etílico liquido 70%.
VALOR TOTAL: R$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.04
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020007413
PROCESSO Nº.10620/2019
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: Prestação de serviço rede de comunicação de dados 4 (quatro) com 10 MBPS e 1 (um) com 20 MBPS.
VALOR TOTAL: R$ 7.681,18 (Sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250426, Elemento de Despesa 33.90.40.
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
07572900103	ARIVALDO EDSON SANTANA - ME
10541700125	ARMENGUE REPRESENTACOES LTDA - ME
20926300177	ITAGEM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
28252400198	HERVAL ADRIANO ALMEIDA DA SILVA
44405100163	FIRME ENGENHARIA LTDA
64689200190	CAPELINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
39775600149	JOSE RODRIGUES DA SILVA 50715755587
55265500169	DOMINGOS ANGELI DO LAGO JUNIOR
12062000976	BLUE TINTAS LTDA
68262100123	ALMEIDA BARRETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
65649800169	PEDRO PAULO RUBENS SILVA CABRAL PANTOLLA DE C
50683100197	CLINICA NEUROLOGICA DR. ADEMAR FERREIRA - EIR
30574600109	VYDA COSMETICOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI - E
47307400185	OFICINA MUNDIAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - M
49093100151	SOUZA JESUS MINIMERCADO LTDA - ME
59534200148	SOUZA SALA MINIMERCADO LTDA - ME
31652400156	NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME
40620100145	PRIME ESTETICA AUTOMOTIVA BAHIA LTDA
34032500240	DIOSMAR RIBEIRO NASCIMENTO
51287300167	LP ALIMENTACAO E MULTISERVICOS LTDA.
52189100150	ACADEMIA INFANTIL LTDA - ME
58723500110	CONSORCIO CONCRETA-ECLA II
59499800148	ADRIANO JANOTT FERREIRA - ME
05329500119	PADARIA ALFAIA LTDA - ME
14313200173	AABRADOC DOCUMENTACAO E CONDOMINIOS LTDA - ME
16881800151	JOAO DE J. SOUZA - ME
22053700146	Z & A INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
25296100123	LAPA COLOR PLUS SERVICOS DE PINTURA AUTOMOTIV
28630500156	MARICRIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
29157600171	JOALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
29697700119	OCEANBYTE SERVICOS PROFISSIONAIS AMBIENTAIS E
31439300182	MARIA JOSE ARAUJO SILVA - ME
39321100123	FLOR DE LOTUS LTDA - ME
40545400109	ADEMIR SOUZA PEIXOTO - ME
41323500102	ANTONIO FERREIRA PEREIRA 23193662534
42594800122	ELIANE SILVA FRAGA INDUSTRIA DE CONFECCOES ME
44972200149	VINCE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
46675900149	MARILUCE SANTOS COSTA 18303609572
47550800198	RONICLEO BRITO DOS SANTOS 01489748563
48479400144	MARIA MADALENA SANTOS RODRIGUES 25825817808
51375600163	LEOVIGILDO DA CRUZ FILHO - ME
52512900102	LUCIANA CONCEICAO TERENZI GIOVANI ROMUALDO 05
52652400194	TRONSOFT NORDESTE SOLUCOES LTDA - ME
53259900172	BARRETO E ALBUQUERQUE PEIXARIA LTDA
54669400118	ACESSE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
56670300187	ROZANIA FERREIRA OLIVEIRA - ME
57433700168	ROBENILSON NEVES DA PAIXAO 81065108591
58232900199	GABRIEL ROCHA REZENDE GAMA 04768134505
58251700116	CLAUDIA ADRIANA FREITAS MILITAO 75968924500
58921800189	BRISA DE ARAUJO OLIVEIRA 05755852502
60650500121	TTLL SERVICOS LTDA - ME
60993600158	SAULO SILVA SERNE 00424026546
63766200164	FRANCIELIO DA SILVA FIGUEIREDO 05197736593
64086800121	JOAO ERICK DOS SANTOS OLIVEIRA 85027014520
66639700179	SIMONE DA SILVA REGIS 03161448510
67432800158	MDSS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM GESTAO EMPRES
67543100167	FELIPE CERQUEIRA LELIS 05649855544
68382200175	JEFERSON RABELO SANTANA 02941084592
68702000180	MARCIELL LIMA SOUSA 03044263506
68710800134	TUPINAMBA E BITENCOURT LTDA
68839100176	LUANE SANTANA LOPES 04703476517
69500500108	AB WINES DISTRIBUIDORA LTDA
69559400176	SAANE DA CRUZ SILVA 02174446529
69884500187	MARCIO JOSE SANTOS 05073137981
70024800156	ARIANE DA SILVA SODRE 06348137570
70087400167	LUIZ CORDEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
70777200141	VV CONSULTING LTDA
71181100190	LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS 06110366579
71627600167	COSMIRA SANTOS GOIS 06571072556
72209700110	4B TELECOM SERVICOS E MANUTENCOES DE TELECOMU
72451400120	CAIO FERNANDES COSTA 05119543529
72750500166	ANTONIO BAHIA 12411639520
73902800199	LAERCIO GUEDES PACHECO 02807275508
74197600179	JOCELIA FERREIRA CARDEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL
74340400154	MATEUS DO NASCIMENTO GONCALVES 07943525531
74490700155	CARLA BRASIL DE SANTANA 03226419501
74501600105	ROBSON ALMEIDA MENDES 01467407500
74506800171	DENIS DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS 04505644529
20737700227	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
26993100135	FORMA ARTE COMERCIO DE MOLDURAS LTDA
27404300181	LARYSSA OLIVEIRA RODRIGUES - ME
30068000196	SDN SERVICOS DE MERGULHO LTDA ME
31942200127	RAIRLE REBOUCAS DOS SANTOS - ME
32872200103	PAULO ROBERTO MOREIRA DIAS 16620186572
33141600156	DARIO DA SILVA 2192367554
34433900122	JUCELI SANTOS CARDOSO 38139790591
37189200142	GISELE CARVALHO DA SILVA 1859008526
46673300151	PADARIA ATELIE DOS PAES LTDA - ME
48702500181	CLAUDIO SOUZA COSTA - ME
50205400182	DOUGLAS MEDEIROS NEVES 90149300549
51414900103	DANILO DOS SANTOS RIBEIRO 05385837547
51777700124	NORMA SUELY CESAR SANTOS 19637993568
52048400106	FABIANO GOMES DOS SANTOS 79055397504
52534800157	KATINHA MODA FASHION EIRELI
56965900162	BARBOSA RIBEIRO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO
59415100177	FABIO OLIVEIRA DOS PRAZERES 83315900582
59784900181	NAJILLA LETICIA CASIMIRO LOBO 03256301517

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
61259500116	CRISTIANO NASCIMENTO LIMA 02415033537
61392600195	JANDERSON DE JESUS COSTA 04213794563
64258000153	LUCAS MESSIAS MARON 03354872543
67720400174	HEBERT MATEO ANDRADE 03689856523
68280300127	GISLENE SARAIVA DE SOUSA 04014811581
68480400172	SABRINE PABLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 02621520
69052100166	ROSELI DOS SANTOS DA SILVA 08907333505
69171400117	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA 78248043568
69374300122	JOSEVALDO PURIDADE DA SILVA 69767440534
71885300138	CAIO AUGUSTUS FONTENELE JUNIOR 07469601589
72077700127	EDINA DOS SANTOS CASTRO COSTA 96663073591
72332700110	ITALO BOMFIM DA SILVA 06098887578
72334000147	FLAVIA FERNANDA SILVA BARBOSA 07361405576
72588900166	JAINARA SANTOS DOS ANJOS 86815500551
72595900118	UBIRACI NEVES DOS SANTOS 48185388504
72744600189	JOAO PAULO ROCHA PORTELA DE SOUSA 65121112572
72947200118	VICTOR ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA 03171407523
73179700155	JOAO PEDRO LIMA DA SILVA OLIVEIRA 86056725529
73513200102	ALEX SILVA MARQUES 63046989504
73934000107	ALEXANDRO SOUZA GIRARDI 87598280568
74072400141	JAQUELINE MENDONCA DE OLIVEIRA SANTOS 0305377
74450700195	MILTON ALEXANDRE MELO DOS SANTOS 85410489500
74514400154	RENATO MACEDO NETO 01949613542
74518400168	LEVI ALMEIDA PENELUC 01171018509
74521300116	RODRIGO VENTURA SANTOS 06019708535
74522200109	ROBERTA FONSECA DE SOUZA 04778128567
16616800153	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A
30612200128	TRAINER ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
33319900149	CARLA CLAY SANTANA PUGAS - ME
34651300153	ANA VIRGINIA DE ARAUJO - ME
38267300168	SEA WATER MARKETING, COMUNICACAO E PUBLICIDAD
39631300124	ELISETE LONGUINHO DE SOUZA 82336229587
43039400114	MAPA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
49672000178	IVONETE LIMA DA SILVA 45272700520
53211400139	FABIANA BATISTA LEMOS 95902597587
56635400106	AILTON S DE OLIVEIRA - ME
56689200196	ALMIR FARIAS DA SILVA 02497532516
56811100108	JOAO PAULO OLIVEIRA DE FARIAS 05086843588
57631800141	EDICLEI FERREIRA SANTANA 03385985536
58332200144	M F DE O HAINSWORTH - EPP
58464300142	ACOUGUE PONTO CERTO EIRELI - ME
58553700103	ELISABETH MELQUIADES SANTOS PEREIRA - ME
58997000243	ELIENE SANTANA CARNEIRO - ME
62548800135	EDREI CONCEICAO DOS REIS 85991249512
63116100155	DIOMAR FRANCISCO DA SILVA 97160350553
63158000180	INNA DE SA LOPES
63418800189	SHOWMEDDY DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOF
64294200189	AILTON COSTA REIS 07470991549
64826100188	ANTONIO CARLOS SABARIN EIRELI
66023500169	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO 51230526587
66615300119	DAVID LIMA OLIVEIRA 05470588530
67508200184	KAROLINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
67527900111	ANDERSON ANDRE DE SOUZA SANTANA 90544510500
67837100121	MARCUS VINICIUS MAIA SAO JOSE DOS SANTOS 0690
67893000165	TAMIRIS TIRLONI BUENO DRUMOND 04753556956
68486200162	RODRIGO SANTOS DE JESUS 01106591550
69317600182	CAROLINA DE SOUSA BRANDAO 79241069520
69401300137	THE AGENT MODEL GROUP PRESTACAO DE SERVICOS E
69565000184	ALENCAR SILVA SANTOS 08955873514
70006500154	RODRIGO GARCIA DE SALLES 05779242577
70695000102	MARCOS C LAGUNA
71889200169	DIOGENES VASCONCELOS SANTOS 11853980587
72056400194	ANDRE LUIZ AGUIAR MACEDO 03116040567
74220200112	IRACI DE JESUS MOTA 70054150515
74414000120	JAMES JOSE GOMES BARRETTO 54026920500
74474500118	FERNANDA OLIVEIRA DA LUZ 86183806528
74533800111	WILLIAM RIBAS DA CRUZ DOS SANTOS JUNIOR 11846
40218600126	RANULFO DE ANDRADE FILHO - ME
51436500170	ANA QUESIA CERQUEIRA MACHADO PITTA 0263119157
51597000119	TATIANE OLIVEIRA EVANGELISTA BORBA 0183727959
52182700147	HAUGER SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
58305800144	R DE S CALDAS - ME

CGA	NOME
60179100163	LUCIANO DE SA BITTENCOURT CAMARA 02946915530
63185100102	GILCILENE SARAIVA DE SOUZA 03001921501
63853100137	MARIA PATRICIA MORA SULBARAN 71245393154
63899400137	MATHEUS SANTOS DA SILVA 02929336579
64287800169	JAILTON DA SILVA COUTINHO 71702300544
67005900187	ERICA DIAS BARBOSA SANTOS 07471560509
69188400159	ANE MERCIA SANTOS DA ANUNCIACAO 05613445583
69214800158	RSS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
70264800171	ANDRE DE JESUS DA SILVA 03847174541
70364400195	DAIANE CAVALCANTE DE SANTANA 02260244580
73141700150	MOISES DE SOUZA SANTOS 03469292531
73504100105	VIVIAN BARBARA PAIM VILAS BOAS CELES 04752004
73856900169	JEANDERSON VARJAO GONCALVES 06988797599
74553800199	LUSIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS AZEVEDO 01622263
23951600198	VIVENTURA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
27591400117	MCM - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
30831100190	IRACEMA VIEIRA COSTA - ME
34918400176	MARLENE DOS SANTOS HORTIFRUTI - ME
41686000153	CAF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
44494300187	DILSON DA ROCHA CAMPOS JUNIOR 85863596538
46109700164	HELENITA SOUZA MELO - ME
46369400190	POINT DO MARRON BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE
46817800546	DDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
46817800629	DDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
51282800120	MAURICIO BARBOSA DA SILVA - ME
52035600155	CARLA LUCIANA GOMES QUEIROZ - ME
57677900169	PAULO DIEGO LEAL GAMA DE JESUS 02317161506
58045400106	CRISTIANO SANTANA DOS SANTOS 92044824515
58709600199	DIOGO DE SOUZA CUNHA 02965006583
59430500120	CARLA SANTOS SAMPAIO 85199826549
60825900164	ARIENE FELIX DO NASCIMENTO 25044141534
64258400114	DEIVISSON FREITAS CALMON 03805657579
64705300123	MONICA CARLA ALMEIDA DE ANDRADE 68428928568
65372300106	MARCIO DOS SANTOS SILVA 78691303549
66329200100	JOSUE CERQUEIRA PASSOS NETO 85501859572
66426200144	JURANDI GONZAGA SANTOS EIRELI
67397600122	DANIELA FIGUEIREDO SANTOS 02835555560
68438700129	MARCELO VICTOR ANDRADE MELO EIRELI
69158900139	BRUNO SANTOS SANTANA MARTINS 06220890566
69920300121	LUCAS EDUARDO DEIRO DOS SANTOS 04653376514
69958100146	DAIANE MACIEL FERREIRA 07466760503
70125400146	OSVALMELIA DANTAS DE LIMA 00107045583
70620000185	RITA DE CASSIA SOUZA LEAL 19660979568
71498100172	ROBERTO MANOEL DO BONFIM
72714800199	IVAN BISPO DA CONCEICAO 01072441527
73250000111	MARAYSA NUNES FERREIRA 03571528590
73650400184	MARCIA GUIMARAES PINTO 63295792534
73700100149	ANA PAULA DA SILVA MARINS 00848376595
74195700104	LEILA CRISTINA AROUCA BOTELHO 58005072520
74270100170	HEDER PEREIRA CUNHA 01279818107
74421400131	SIDNEY EVERSON CRUZ DOS SANTOS 08765751574
74437000131	JEANDISON GOMES OLIVEIRA 02828866564
74503100112	JOSEMAR DOS SANTOS BATISTA 93652402553
74505500129	JUAN MIRANDA MACIEIRA 04144809536
74559400101	ISADORA SANTANA DE ALMEIDA 03737113521
24641200274	SAVOY REFEICOES LTDA - EPP
32520900187	MK OBJETOS LTDA - ME
47481500107	MILENA FERREIRA BISPO DOS SANTOS 02408629535
53020100110	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS 79091423587
59937900120	CENTRAL LIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE L
60695300198	DAIANE NUBIA SILVA E SILVA 67809480553
62198300121	WILLIAN DE OLIVEIRA CONCEICAO 03527144501
64423800172	VANDERLEIA DAMASCENO DOS SANTOS 05236503531
65774300175	TAYANE DE ARAUJO ORNELAS CORDEIRO 05096422500
67964300122	JOSE REGINALDO DE JESUS FILHO 07608020504
68630400171	KARLA DE ARAUJO DA SILVA 03890445551
69980100189	ARIANE SALES DA SILVA 85916791569
73895200118	JACKSON JADIEL EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES 0472
74405000105	WESLEY SOUZA SA 85935209527
74566200171	LIVIA SILVA REIS 00982069588
48690400162	ANA CALEBE CERQUEIRA MACHADO PITTA 0263114953
55570200125	VICTOR LUIZ DE SOUSA GOES 02787315542

CGA	NOME
57014600159	ANTONIO F LIMA
59656800196	MARCELO BOSCO DE ANDRADE ASSIS 24963062534
62664200144	ANA PAULA BRIZOLARA SILVA FERNANDES 806696625
64931100164	ALESSANDRO THIAGO DO NASCIMENTO 03109851539
65726000105	ADAILSON DE SOUZA BOMFIM 02974402500
66123000193	MATEUS FRANCA DE JESUS ABREU 85810744567
69854700197	LAIS SUSANE DE SOUZA SANTOS 05355235565
70322300180	ALANNES SANTOS DE CARVALHO 86138173511
74574900143	SHALINE DE MACEDO SANTOS 96482419534
00492800198	RENATO MACEDO MICRO EMPRESA - ME
17236500140	SOLDYR ENERGETICA SERVICE LTDA
17236500223	SOLDYR ENERGETICA SERVICE LTDA
27283400151	MARCOS PAULO DOS SANTOS CHAVES
29225900199	EDSON MEDEIROS SAMPAIO - ME
31080500189	MEIRE PATRICIA SIMPLICIO PINHEIRO - ME
32268500181	BRASILIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
32700800173	MILLE FRIOS LTDA - ME
36278700111	AMITULA AMORIM SILVA - ME
36285800151	VILA FLOR E AMORIM LTDA
37513100166	RAFAEL SA BARRETO CARIBE 79698506500
47799900114	COSMIA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS 23855738572
48170700164	NEVES NEVES COMERCIO E PRODUTOS VETERINARIOS
49484300147	FABIO CONCEICAO DOS SANTOS - ME
51630800129	TAVARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
54666500167	UESLEI SCHRAMM ALVES 06295906567
55850600143	LEONARDO NASCIMENTO CAIRES 03622778504
55855500140	ANDRE LUIS SANTANA DOS SANTOS - ME
56205400122	JARDEL FREITAS DOS SANTOS 01658887506
57426300141	TERESINHA SOUZA - ME
57831400148	COUTO BELEZA E ESTETICA EIRELI - ME
57831500137	MARCOS ANTONIO COUTO SANTANA - ME
58115900167	FERNANDA CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA 01696812
59816500124	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA 06000737505
60590800177	BRISA BESSA DOS SANTOS 02686416505
61587700131	LUANE PATRICIA NASCIMENTO PEREIRA MARTINS EIR
61798200111	MARCONI BARRETO DOS SANTOS 05231154580
62042500108	ROSELENE DE SANTANA DE JESUS 92861946504
64727200178	WESLEY ARAUJO MAIA 37833938840
65054200152	ERLON PEREIRA ALMEIDA 03112336518
65387200192	WELLINGTON LEANDRO SANTOS SILVA 84836156572
66879800184	JOICE CONCEICAO ALVES DE ASSIS 02429512521
67490700142	JORGE OLIVIO NUNES GUEDES 08432120553
67700500183	FERNANDA SANTOS DE JESUS 03109876523
67782800139	LUMA CLECIA BISPO DE ANDRADE 08061353520
67804600178	MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA 2318964
68301300163	SUSANA BACELAR OLIVEIRA 00994712561
69298300133	JONATAS ALVES ARAO 03236356529
69578200193	IGOR DA SILVA DE JESUS 08693171569
69942300166	NIVEL SOLUCOES EM SERVICO DE INSTALACAO EM CO
70154900198	DALILA SILVA DOS SANTOS 05523272558
70898800126	THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA 02784526550
71206800170	HUILDNER CARLOS DA SILVA CAMPOS 96988380582
71462600181	HEITOR GARCEZ DE LIMA BRASIL 06908589579
71721000132	AF 10 PREPARACAO FISICA EIRELI
72218700127	VIVEIRO COMERCIO DE FLORES, PLANTAS & ACESSOR
72474200168	GILDILON DE OLIVEIRA MACHADO 01279854502
72992500149	MAGDA ALCANTARA SILVA 72886773549
73476600165	GILDILON DE OLIVEIRA MACHADO 01279854502
73819700169	GILDILON DE OLIVEIRA MACHADO 01279854502
74073900172	ILDA EMANOELY RIBEIRO SILVA NETA 70002644118
74210900150	VERONICA DIAS ARAUJO 06783149501
74505400130	EVANILDO COSTA SANTOS 03129788557
74569000131	MAYCON VAZ ROSA 07336530656
74580100191	RAQUEL ROSA VALE DO MONTE 45837767568
06444500174	EDUARDO SALES REPRESENTACOES LTDA - ME
08896400176	SANDY LANCHES RESTAURANTE MENINO JESUS LTDA
32254200119	ORAL CLINIC ODONTOLOGIA LTDA - ME
34532600144	JORGEVALDO GOMES MACEDO FILHO 65008944568
38075600106	UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA.
39414700193	CAROLINA DAS VIRGENS FERREIRA 1707120528
42375100130	O REI DAS CHAPAS COMERCIO LTDA - ME
42592000147	RODRIGO GOMES DE DEUS ME

CGA	NOME
42758400172	NEUZA DO AMOR DIVINO DOS REIS 36284602553
44114900168	AVS IMOVEIS - GESTAO IMOBILIARIA LTDA - ME
44441400189	DENIVAL W CONSTRUCOES LTDA - ME
45560000189	E.J. DE SOUZA - TRANSPORTES
48096400162	ANTONIO DOS SANTOS 51508400504
51022200185	LUANA CARLA ALMEIDA MONTEIRO 04717561562
51507400169	RCS COMERCIO VAREJISTA DE MODA EIRELI
52805200152	ENAIDE GALDINO DE SOUZA AMORIM 25125940500
55667700110	RAPHAEL REBOUCAS BRANDAO - ME
57231000118	VALDIR BISPO DOS SANTOS 25843664520
57251800116	SAN CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - ME
57345000194	ANDRE CARLOS SOUZA DE ANDRADE 79304451515
57439500158	LORENA BRITO DE ARAUJO
58545500181	NTK CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
59318000144	RAMON SANTOS TIBURCIO 05419783576
60036100182	FNJ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - ME
60365300197	JAILTON EVANGELISTA MOREIRA 48524573520
61418500130	CARMEN LOURO DE SOUZA 12474215549
62401500186	GIVANILDO CONCEICAO MOREIRA 56422237553
63259900155	TATIANA CRISTINA CALMON SILVA 77783913504
63382400107	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS 40189775734
63957800152	CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA 04900261505
64634700104	COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A
64928300108	THEMIS MARIA DA GLORIA DE SOUZA MELLO SABACK
65982100185	NJ2 CONSULTORIA RURAL LTDA
66361900161	CASTRO CONSULTORIA EM GOVERNANCA E GESTAO EMP
67593000127	C N BRASILEIRO MOTO PECAS EIRELI
68731800196	CATHARINE MARINHO DE OLIVEIRA 03466813590
69352300185	EDEVAL CERQUEIRA FIGUEREDO JUNIOR 01000929507
70221400115	JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS 64989003500
70352400140	MARCELO SOUZA DE SOUSA 80783473591
70363400113	LCAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA
70477900149	BRENDA HELEN MELLO DA SILVA 09661550921
71036200146	LEONARDO BATISTA RIBEIRO 85846591531
71600400155	WESLEY CESAR DAVID MARQUES 00800176146
71615700102	MARCIA ARAUJO DOS SANTOS 61630950572
71706800167	RAONI SANTOS BARBOSA 04805686502
72318500120	MIL LED COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACAO EIR
72405500173	COOPERATIVA DE GINECOLOGIA DA BAHIA
73100400149	JORGE ANTONIO DOS SANTOS BISPO 07789300504
73233300141	RAFAEL DONATO RODRIGUES 00630171564
73234500103	ANDERSON SANTOS DIAS 07150160590
74046900135	WILLIAM RENE SANTANA DOS SANTOS 02873814551
74078500100	JACKSON LIMA FERREIRA 13256505520
74268700155	NATALIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 03837383504
74277600172	CELIDEISE SANTOS DE JESUS 03492030599
74347000148	JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS 64989003500
74460200137	EMILLIANO VIEIRA DE SOUZA 97416606500
74526600171	JAINE SOARES VENTURA 07477271550
74568900166	SHIRLEY HELENA PEREIRA SODRE 00291000703
74592700186	MAIARA DE JESUS SANTIAGO 04833730529
74608800111	LUCIANA DE FREITAS CHAVES 85927560571
10134400190	MCP MANUTENCAO DE COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS
23928600172	CAL TEC REFORMAS, SERVICOS E INSTALACOES LTDA
26176000169	KJ TECNOLOGIA LTDA - ME
26385700161	BOMFIM MERCANTIL LTDA - ME
28489900127	CRISPIM SOUZA COMERCIAL DE GLP LTDA - ME
30006900101	MHD SERVICOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA - ME
31947700162	VERA LUCIA SILVA SANTOS DO BONFIM - ME
32596100167	RODOLFO RODRIGO SILVA DE LIMA - ME
36730800103	BRASIL CAR EVENTOS LTDA - ME
38650000169	LUA DOS REIS CERQUEIRA MACHADO 4269947527
39035500147	V9 COMERCIAL LTDA - ME
42101100131	SOUZA SIMOES REFORMAS LTDA - ME
42200900159	ANA PAULA BARBOSA DAMASCENO 02781503576
46746500175	R. N. I. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
50716800102	FRANCIANA PEREIRA DOS SANTOS
51284900258	RG CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ME
51714300194	ANDREIA PEREIRA DA SILVA 22080371894
52216400136	JORGE SANTOS DE SOUZA 93702582568
52463100140	RAIMUNDA SANTANA DA SILVA BOMFIM - ME
52832400171	GENESIS DOS SANTOS CALMON DE JESUS 0257690050

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
53730800181	SSB COMERCIO DE OTICA LTDA - ME
54096000119	SOLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
54563300174	KRAFT EVENTOS EIRELI - ME
54989600116	MARIA LUIZA SILVA LINS 13550225504
55645400106	PAULO HUANDERLEI SANTANA DE JESUS 01124029508
56213400163	EDSON FIGUEIREDO DOS SANTOS - ME
57604800110	WILSON BRANDAO DE CERQUEIRA
58353800145	EDEZIO SOARES MACEDO 04282810521
60700900115	BEATRIZ MACIEL TUDE NASCIMENTO 07465847508
61308200197	GILMARA RITA BRANDAO NUNES CALDEIRA 057926955
61856500147	CENTRO ESTETICO DIANA CARIELLE LTDA.
62506400159	MOEMA COMERCIO DE COLCHOES EIRELI
62727300188	ANA PAULA SILVA DE MIRANDA 01608845516
63752400141	IRENILDO SILVA DOS ANJOS 67803890563
64278100124	KARLA KRISTINA DOURADO GIGANTE 91192838149
64426400145	B DA SILVA DE ALMEIDA
64651000115	LUANA SANTOS GONCALVES 04577277565
65188000130	ALLSERVICE MOVEIS EIRELI
65290900185	TARSIS HAVILA FERREIRA DA SILVA
65326600130	CINTIA SOUSA DOS SANTOS 01757537503
66119800192	TACIO GONCALVES ABBUDE 01336553502
66125500190	ERALDO RODRIGUES MAIA 02373806509
66307400144	ALICE FREIRE PEIXOTO 02432504526
66844100199	JESSICA DE JESUS SANTOS 07531538580
68844200169	CARVALHO MOURA CONSTRUCOES LTDA
68882900191	ALAN FELIPE SILVA DE JESUS 07463627578
69250700106	A M SILVA RESTAURANTE
69712600100	DANIELE SANTA IZABEL MIYASATO 07317880523
70023400115	S PESSOA DE JESUS
70483400175	JEANE MARIA BARRETO BAHIA 01349987581
71948300190	ALEX SANTOS DA ANUNCIACAO 01808773560
72805300109	BRUNO DE JESUS SANTANA SOUSA 05797089505
72824900152	MARIA CAROLINA CORREA DE SOUZA 28049078809
73231100105	GLEIZIELE BATISTA CARVALHO 86027438584
73250200190	MARCOS VINICIUS BISPO FONSECA DA SILVA 079159
73312100180	DANILO ARAUJO SILVA DE JESUS 06700130565
73319700172	CONFRARIA COMIDA E BEBIDA LTDA
73540700181	CAROLINE BARRETO RAMOS 05383824570
74073100153	JONES FRANCISCO DE AGUIAR PEREIRA 04264824508
74310200105	VICTOR BRUNO SANTOS MELO 02410259588
74423900146	EDILSON FERREIRA ROCHA 08404832870
74465700172	CAMILA LIMA DE JESUS 06097582501
74588500186	VITORIA OLIVEIRA DE QUEIROS 85925988507
74608000191	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS 44401760549
42399300112	DANIELA DE JESUS RIBEIRO 01249307511
69011600173	TARCISIO DE SOUZA SANTOS 93669046534
74248100138	FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONTES 05041699550
74387000107	UENDEL SANTOS SILVA 06143338574

Salvador,18 de junho de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12805/2016	MARIAH MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
59482/2019	MARINILZA SANTOS DE JESUS	ISENÇÃO.P.V.VENAL
42730/2019	JOAQUIM ATANASIO.F DE AGUIAR	DESMEMBRAMENTO
48379/2019	CONSTRUFORT.CONST.S.GERAIS.LTDA	ADMINISTRATIVO
15828/2020	JAIRO BENEDITO DE ARAGÃO.SERVA	ADMINISTRATIVO
71762/2019	MARCIA CRISTINA S.PEREIRA	ADMINISTRATIVO
54098/2019	ERIVALDO FRANCISCO DE LIMA	C.DUPLICIDADE
17115/2020	ROSEMUNDA SOUZA B.VALENTE	C.ANDAMENTO
17341/2020	ANTÔNIO FERREIRA PENA	ALT.CADASTRAL
17309/2020	VALBERTO OLIVEIRA DE NAZÁRE	DESMEMBRAMENTO
65681/2015	JULIETA MARIA BARBOSA	ADMINISTRATIVO
12910/2020	ANAILDES DIAMANTARAS TAVARES	ALT.TITULARIDADE
13456/2020	LUÍS BOMFIM DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
11807/2020	PRO 4 PÁTRIMONIAL LTDA	ALT.TITULARIDADE
18597/2020	CELIA MARIA GOMES DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
75206/2019	JOSÉ MERON NEVES	ADMINISTRATIVO
53227/2018	VANIA CRISTINA MARZOLLA	ALT.N.OCUPAÇÃO
1283/2019	TEMICIO PEDRO DA SILVA	T.TRIBUTAÇÃO
59900/2018	PABLO PINILLOS MARAMBAIA	ALT.TITULARIDADE
70058/2019	CELIA BARRETO SOUZA	DESMEMBRAMENTO
18451/2020	ROBSTON CLIMACO DOS SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO
57270/2019	UNALDO ROCHA FREIRE	ALT.TITULARIDADE
13057/2020	TIAGO DOS SANTOS NORONHA	ALT. CADASTRAL
64429/2019	EROTILDES DA PAIXAO	ALT.LOGRADOURO
57726/2019	TEREZA DOS SANTOS ROCHA	P.LANÇAMENTO
57545/2018	MARIA INES DE LIMA SANTOS	C DUPLICIDADE
19300/2020	ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
2247/2020	GVF HORTO EMPREEND.IMOB.SPE.LTDA	UNIFICAÇÃO.ARÉA
64134/2019	CECILIA LEÃO SOARES OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
35203/2019	SANDRA MARIA GIMA DE ARAUJO	ALT.LOGRADOURO
17310/2020	ASP.PARTICIP.E.EMPREEND.LTDA	ALT.CADASTRAL
16095/2020	CARLOS AURELAN P.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16352/2020	DIANA MEIRE CRUZ LUZ	ALT.TITULARIDADE
16528/2020	LUIZ MOACYR DE CARVALHO	ALT.TITULARIDADE
14306/2020	MARCOS ANTÔNIO.D. DE AZEVEDO	ALT.TITULARIDADE
14231/2020	MICHELE SHIRLEI R.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
15850/2020	ANACLETO DE ALMEIDA SALES	ISENÇÃO.IPTU
58900/2019	LUIS ROBERTO SANTANA SENA	ISENÇÃO.P.V.VENAL
51479/2019	MARIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	ALT.N.OCUPAÇÃO
49494/2019	EDUARDO JOSÉ SCHER SOARES	ITIV.A.V.VENAL.ESP
48682/2019	CARMEM CELIA DIAS DOS SANTOS	R.A.TERRENO
54169/2019	GIVALDO MACEDO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
57945/2019	WELBER VIEIRA DA COSTA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 18 de junho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14137/2020	NILZA NASCIMENTO.A.XAVIER	ALT.TITULARIDADE
15228/2020	MARILENE LIMA DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
17163/2020	ELIAS LEMOS DA SILVA	ALT.CADASTRAL
82/2020	CARLA CRISTINA F.SALES	ALT.TITULARIDADE
14015/2020	MÔNICA CORREIA FONTES	ALT.TITULARIDADE
22375/2018	GRACILIANO GOMES DE LIMA	DESMEMBRAMENTO
14393/2020	FRANISA EMPREEND.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
14152/2020	GILMARA GOMES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16623/2020	GERALDO MAGELA .N.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
15982/2020	GERALDO MAGELA N.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
16627/2020	GERALDO MAGELA N.IMOB.LTDA	ALT.TITULARIDADE
15668/2020	ELIEL SANTOS DE SANTANA	ALT.TITULARIDADE
16196/2020	MARIA NITA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
7393/2018	MARIAH DE NMEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
15404/2020	GILDASIA GOMES DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
13305/2016	DEIL DILSON EMPREEND.LTDA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
13709/2018	TELMA ROSANGELA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
15532/2020	MATEUS OLIVEIRA DE ASSIS	ALT.TITULARIDADE
13844/2020	MARLENE EDUARDA CAETANO	ALT.TITULARIDADE
16482/2020	MARCELO VIVAS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
35267/2019	ARLINDO MENDES DA CONCEIÇÃO	ALT.TITULARIDADE
42697/2019	TATIANA SILVA NASCIMENTO BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
534/2020	JOSENALDO LEAL SARDINHA	ALT.CADASTRAL
44084/2015	BARRETO DE ARAUJO.P.CACAU.S/A	ADMINISTRATIVO
1598/2019	JOELSON MAIA VIRISSIMO	DESMEMBRAMENTO
41040/2018	ARTUR NAPOLEÃO DE CARNEIRO REGO	ALT.N.OCUPAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48860/2019	BRUNO MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	T.CRÉDITO.ITIV
14430/2020	EDNA RABELO SANTANA RABELO	ALT.TITULARIDADE
30579/2019	JOSÉ FERNANDO SANTOS DE TONI	ALT.N.OCUPAÇÃO
29388/2019	GIDI CAJAZEIRA DOS SANTOS.BRANDÃO	ALT.N.OCUPAÇÃO
14083/2020	DANIEL VIEIRA NETO	ALT.TITULARIDADE
14125/2020	CAPITAL.B.EMPREEND.IMOB.LTDA	ALT.TITULKARIDADE
14542/2020	CINTIA MARIA BARRETO MAIA	ALT.TITULARIDADE
14386/2020	ELEIR TOSTA DE ADEUS	ALT.TITULARIDADE
11226/2020	MARIA JOSÉ DE JESUS D ECA	ISENÇÃO.IPTU.TRSD
14057/2020	CLAUDINEIA BRITO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
68451/2019	ERNANI ALMEIDA SANTOS PINTO	ALT.TITULARIDADE
75840/2019	UBIRICI SANTOS NOGUEIRA	ALT.TITULARIDADE
6456/2020	ANGELA MARIA GARCEZ L.GUERRA	ALT.TITULARIDADE
5708/2020	ALEXANDRE SARKIS FRANCO	ALT.TITULARIDADE
6458/2020	ANGELA MARIA G.L.GUERRA	ALT.TITULARIDADE
46265/2019	CLARA SOUZA DA SILVA	R.ARÉA.TERRENO
3922/2020	MARNETE OLIVEIRA MOURA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 18 de junho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3026/2020	HILDA OLIVEIRA SCHUMACHER	ALT.TITULARIDADE
68378/2019	MARTA NASCIMENTO SANTOS	R.A.CONSTRUÇÃO
71060/2019	MARIA JOSÉ PORTO LIMA	R.ARÉA TERRENO
16100/2020	JOSÉ AUGUSTO S.CERQUEIRA	R.ARÉA.TERRENO
75968/2019	ROSIVALDO PEREIRA ALVES	R,A.CONSTRUÇÃO
27189/2019	EDGAR.LIMA DOS SANTOS	ALT.N.OCUPAÇÃO
20742/2019	REJANE MONTEIRO A.DE JESUS	ALT.N.OCUPAÇÃO
38185/2019	MARIA DA SILVA SANTOS ANDRADE	ALT.N.OCUPAÇÃO
35023/2019	VANIA CARVALHAL BARROS	R.R.CONSTRUÇÃO
11324/2020	ANA CLAÚDIA TOSTA FERREIRA	R.R.CONSTRUÇÃO
14321/2020	ROBERTO BANDER.P.BARBOSA	ALT.CADASTRAL
8181/2020	MARINALVA ALVES DE SOUZA PALMA	ISENÇÃO.IPTU.EX.C
53985/2019	FABRICIO DOS SANTOS BRANDÃO	R.P.CONSTRUTIVO
13907/2020	ALDACELIS LIMA.B.ROSA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
13630/2020	ANDERSON GERALDO.A.DOS ANJOS	ALT.TITULARIDADE
16689/2019	JOSÉ GASTÃO DOS SANTOS	P.LANÇAMENTO
58238/2018	JPSÉ AMERICO RIOS	T.TRIBUTAÇÃO
13413/2020	REGINASANT ANNA PAIXÃO	ALT.TITULARIDADE
13406/2020	ANTONIO DE JESUS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
13392/2020	DANIELSON DE JESUS PAIXÃO	ALT.TITULARIDADE
13511/2020	MILTON BARBOSA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
18714/2018	JOSÉ RAIMNUNDO M.DA SILVA	P.LANÇAMENTO
52111/2018	EDEZIA DOS SANTOS RODRIGUES	P.LANÇAMENTO
13441/2020	TEREZINHA DE JESUS.O.SANTOS	ALT.CADASTRAL
45642/2018	DAVID ROCHA	P.LANÇAMENTO
61332/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE.C.V.IINST	IMUNIDADE
75569/2019	LUCIA MARIA DUARTE.G.MAGALHÃES	ALT.LOGRADOURO
52857/2018	COSME CRISPIM DOS SANTOS	P.LANÇAMENTO
76295/2019	ALMIRA BATISTA DA CONCEIÇÃO	ALT.LOGRADOURO
70437/2019	ELISANGELA DE JESUS S.SANTOS	DESMEMBRAMENTO
29848/2017	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	C.INSC.UNIF.ARÉA
48760/2018	MÔNICA CUNHA CAFÉ DOS SANTOS	T.TRIBUTAÇÃO
16446/2018	CARLOS AUGUSTO DIAS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
42291/2018	JOSÉ ERNESTO C.GONZALEZ	R.ARÉA.TERRENO
15174/2020	JÕAO BERNADO DA COSTA ALMEIDA	ALT.CADASTRAL
56367/2019	ELIANA SANTOS DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
75362/2019	ANTÔNIO DIONISIO PINTO	R.P.CONSTRUTIVO
13529/2020	NUCLÉO DE APOIO C.CANCER.INFANTIL	ALT.TITULARIDADE
13527/2020	NUCLÉO DE APOIO C.CANCER.INFANTIL	ALT.TITULARIDADE
13514/2020	MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	ALT.TITULARIDADE
12698/2020	JUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
15189/2020	JAILSON ROQUE COSTA MIRANDA	ALT.CADASTRAL
15121/2020	LUCANIRA DA CONCEIÇÃO COSTA	ALT.CADASTRAL

Salvador, 18 de junho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42670/2017	ODETINA SOARES CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
15586/2019	GLEISER SATHLER DE SOUZA PENNA	R.P.CONSTRUTIVO
1566/2018	GRP CONSTRUÇÕES.EMPREEND.LTDA	C.INSCR.UNIF.ARÉA
60909/2019	MARIA DO CARMO L.A.BORGES	DESMEMBRAMENTO
35343/2018	LUÍS ANÔNIO MATIAS DA SILVA	P.LANÇAMENTO
64241/2019	TARSIS CORDEIRO DE JESUS	P.LANÇAMENTO
13502/2020	FERNANDA LIMA NEVES	ALT.TITULARIDADE
61148/2016	JANETE GOMES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
44060/2019	JOSEFINA SANTIAGO DUARTE	ALT.TITULARIDADE
47779/2017	TEREZINHA MARIA .G.DA CONCEIÇÃO	P.LANÇAMENTO
75771/2019	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	ALT.TITULARIDADE
41517/2019	ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA	C.DUPLICIDADE
16937/2019	MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA	C.DUPLICIDADE
16203/2019	JAIME RAMOS DA SILVA FILHO	C.DUPLICIDADE
16995/2018	VALDINILSON SOUSA MALTA	R.VALOR.VENAL
33081/2018	GERONICE DOS SANTOS BRITO	P.LANÇAMENTO
66267/2018	SECUDINO BORGES DE MOURA SILVA	ALT.TITULARIDADE
17366/2020	DORIS FERNANDES	R.A.CONSTRUÇÃO
16932/2020	RUTH NERY DA HORA SILVA DA COSTA	ALT.TITULARIDADE
16227/2020	UBIRAJARA VENTURA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16222/2020	UBIRAJARA VENTURA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
13938/2020	RONALDO MACEDO MASCARENHAS	ALT.TITULARIDADE
13980/2020	RAFAEL.SILVA CARDOSO	ALT.TITULARIDADE
24443/2019	MARGARIDA DANTAS DE ALMEIDA FILHA	ALT.TITULARIDADE
15451/2020	EVANILDO LIMA PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
22286/2018	GUSTAVO ALVES SANTOS	R.A.CONSTRUÇÃO
11463/2017	ROBERVALTER MENDES DA SILVA	ISENÇÃO.ITIV.PAR
49172/2019	ORLEIDE ANJOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
48521/2019	UBIRACY TOSTA DE AMORIM	ALT.LOGRADOURO
55641/2019	AFRA DAS NEVES DIAS	DESMEMBRAMENTO
66683/2019	CANDIDA CALDAS COSTA	DESMEMBRAMENTO
55478/2019	EMERSON BARBOSA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
14311/2020	WJM PATRIMONIAL EIRELI	P.LANÇAMENTO
38151/2017	EDSON DA SILVA REIS	ALT.TITULARIDADE
67861/2019	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
68958/2018	ARNALDO DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
51007/2018	JOSCILIO PINTO CARDOSO	P.LANÇAMENTO
39206/2019	RONALDO MOTA DE SENA	DESMEMBRAMENTO
26751/2019	RONALDO JOAO DOS SANTOS	ALT.N.OCUPAÇÃO
15373/2019	MARIA AUGUSTA DE JESUS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
152252/2020	ANTÔNIO JORGE DA SILVA NERE	ALT.TITULARIDADE
15416/2020	ANTÔNIA SILVIA DOS SANTOS SILVA	ALT.TITULARIDADE
15180/2020	CELIA CONCEIÇÃO GOMES	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 18 de junho de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2020

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

saúde, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2020, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES
1. Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 18 de junho de 2020 às 23:59 h do dia 19 de junho de 2020, horário local;
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
a) Bens;
b) Outros vínculos públicos;
c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
f) Demissão a bem do serviço público;
g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO
4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 20 de junho de 2020, horário local;
5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES
6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no **Anexo II** deste Aviso de Convocação.
a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não puder comparecer na data e no turno estabelecidos no Anexo II deste Aviso, poderá contatar a Secretaria Municipal de Saúde que, observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá remanejar o candidato para uma das datas e/ou turnos previstos neste ato convocatório.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GRACE MARY MATOS MEDINA	TE30SMS202066815	0298307294	4,780548	275
JOSILENE DA SILVA SOUZA	TE30SMS202074508	1369202415	4,76412	277
GILVA ARAUJO SANTOS	TE30SMS202070194	0636810305	4,6546	279
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	TE30SMS202067998	1173236910	4,6546	280
CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA	TE30SMS202070786	1421911248	4,59984	281
ELIANE BEZERRA	TE30SMS202067187	09545722591	4,577936	282
MAIRA PINTO PIMENTEL REIS DA PAZ	TE30SMS202068449	0682568686	4,550556	283
MARCELA CUNHA SILVA	TE30SMS202070794	2154128858	4,441036	284
KÉSIA CRUZ DOS REIS VIEIRA	TE30SMS202070780	1356100791	4,331516	287

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VALDIRENE DE JESUS PEREIRA	TE30SMS202067552	0409204102	0	136
LEODEGÁRIO DAMASCENO DE NOVAIS FILHO	TE30SMS202067238	0405793790	0	137

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EDINEIDE	TE40SMS202066897	443901570	17,44106	22

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	TLABSMS202071127	1278595600	7,436408	9

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal

com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 22/06/2020 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
GRACE MARY MATOS MEDINA	TE30SMS202066815	0298307294	4,780548	275
JOSILENE DA SILVA SOUZA	TE30SMS202074508	1369202415	4,76412	277
GILVA ARAUJO SANTOS	TE30SMS202070194	0636810305	4,6546	279
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	TE30SMS202067998	1173236910	4,6546	280
CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA	TE30SMS202070786	1421911248	4,59984	281
ELIANE BEZERRA	TE30SMS202067187	09545722591	4,577936	282
MAIRA PINTO PIMENTEL REIS DA PAZ	TE30SMS202068449	0682568686	4,550556	283
MARCELA CUNHA SILVA	TE30SMS202070794	2154128858	4,441036	284
KÉSIA CRUZ DOS REIS VIEIRA	TE30SMS202070780	1356100791	4,331516	287
CANDIDATOS NEGROS				
VALDIRENE DE JESUS PEREIRA	TE30SMS202067552	0409204102	0	136
LEODEGÁRIO DAMASCENO DE NOVAIS FILHO	TE30SMS202067238	0405793790	0	137

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EDINEIDE	TE40SMS202066897	443901570	17,44106	22

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

CANDIDATOS NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	TLABSMS202071127	1278595600	7,436408	9

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2020

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocações nº 11/2020 e 12/2020, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DEISE SILVA QUINTELLA	TE30SMS202073642	0561963266	5,53076	251
MIVALDINO DA CRUZ GARRIDO JUNIOR	TE30SMS202070186	000267406	5,508856	253
JAMILY DA PAZ NASCIMENTO	TE30SMS202071772	1363403184	5,377432	255
ALESSANDRA CARLA DA ROCHA SANTIAGO	TE30SMS202071403	0381221709	5,185772	259
DAIANE SANTOS DE JESUS	TE30SMS202074676	16054859 42	5,17482	260
NOEMI PINTO DE SOUZA	TE30SMS202075372	0566866684	5,131012	263
ANA IZABEL RAMOS BARBOSA	TE30SMS202071137	0652898971	4,994112	266
ALISSON DANILLO VIEIRA CANDIDO	TE30SMS202075622	1197523367	4,950304	270
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	TE30SMS202072559	000580653	4,939352	271

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NATALICE GOMES ROCHA RIBEIRO	TE30SMS202068737	03478778	0	133
VALDEMIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	TE30SMS202074396	0521249910	0	134

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MAITÊ VIGAS DOS SANTOS	TE40SMS202068554	850978530	18,059848	21

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JULIANE DE JESUS CONCEICAO	TLABSMS202072443	945180845	7,567832	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar de aprovados do Teste de Aptidão Física de candidatos, na condição sub judice** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público para cargos de para o cargo de Nível Superior e para os cargos de Nível Médio do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

Resultado do Teste de Aptidão Física dos candidatos da ampla concorrência e candidatos que se declararam negros na seguinte ordem: nº de inscrição, nome, nascimento e notas.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
926034958	JAMILLE PEREIRA SANTANA CRISPIM	4,5
926075862	JEANDERSON NETO DOS SANTOS	4,25
926100678	ICARO DA SILVA BORGES	4,25

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
926034958	JAMILLE PEREIRA SANTANA CRISPIM	4,5
926075862	JEANDERSON NETO DOS SANTOS	4,25
926100678	ICARO DA SILVA BORGES	4,25

Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Projetos.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo decreto nº 32.202/2020), sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2020
Processo n.º 7.192/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO ALFREDO BUREAU, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 20/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 003/2020
Processo n.º 7.194/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 20/07/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 004/2020
Processo n.º 8.123/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 22/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 005/2020
Processo n.º 6.949/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 22/07/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 006/2020
Processo n.º 7.030/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE DOS BARRIS, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 24/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 007/2020
Processo n.º 7.315/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE URGÊNCIA EDSON TEIXEIRA BARBOSA, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 24/07/2020 às 14:00 horas.

Salvador, 18 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo decreto nº 32.202/2020), sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2020
Processo n.º 8.205/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 27/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 009/2020
Processo n.º 8.204/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 27/07/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 010/2020
Processo n.º 6.957/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALÉRIA, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 29/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 011/2020
Processo n.º 7.312/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE BAIXA, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 29/07/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 012/2020
Processo n.º 8.055/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da POLICLÍNICA/MULTICENTRO DE SAÚDE DE ESCADA, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 31/07/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 013/2020
Processo n.º 10.014/2020-SMS
Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da POLICLÍNICA/MULTICENTRO DE SAÚDE DE NARANDIBA, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 31/07/2020 às 14:00 horas.

Salvador, 18 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, com base na Lei Municipal nº 8.631/2014, Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo decreto nº 32.202/2020), sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Municipal nº 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos seguintes certames:

Chamamento Público - SMS n.º 014/2020

Processo n.º 6.955/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARIPE, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 03/08/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 015/2020

Processo n.º 6.952/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 03/08/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 016/2020

Processo n.º 7.313/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 05/08/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 017/2020

Processo n.º 7.314/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAN MARTIN, seus bens patrimoniais.

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 05/08/2020 às 14:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 018/2020

Processo n.º 7.317/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PIRAJÁ/SANTO INÁCIO, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 07/08/2020 às 09:00 horas.

Chamamento Público - SMS n.º 019/2020

Processo n.º 8.887/2020-SMS

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS, seus bens patrimoniais

Recebimento dos envelopes e abertura da Sessão: 07/08/2020 às 14:00 horas.

Salvador, 18 de junho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 607273/2020 **AUTUADO:** Patrimonial Taiuar Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação do número de porta do imóvel, de acordo com CNPJ.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603987/2020 **AUTUADO:** Gare Comércio de Alimentos Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem possuir alvará de licença emitido pela SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º do Decreto 30.095/18.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602158/2019 **AUTUADO:** SUL - Empreendimentos e Serviços Urbanos Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Para correção do endereço da atividade. Obs: Vale acrescentar que a atividade comercial está sendo desenvolvida no endereço autuado.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Junho de 2020.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.